

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE ADESÃO Nº. 003/2022/SEMA.

Processo n.: SEMAPRO-2023/11515.01

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Empresa VETERINÁRIA ANJO DA GUARDA
LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato original.

Do Aditamento: O Termo de Adesão original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 12/07/2024 até 11/07/2025.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, na justificativa dos fiscais, e PARECER JURÍDICO Nº 00115/2024/SEMA/PGEMT, exarado nos autos.

Data de Assinatura: 25/06/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Vanessa Barbosa Stragliotto - Representante da Credenciada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b1103f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar